

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 02/2019

Aprova o retorno de realização dos Campeonatos Brasileiros de Atletismo da Categoria Sub-23.

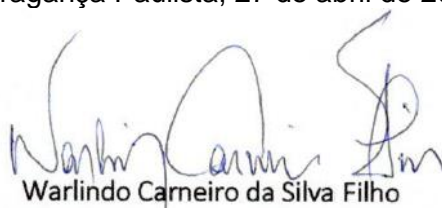
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt, no uso de suas atribuições legais e as previstas no Parágrafo 2º do Artigo 22 e no Artigo 49 do Estatuto da entidade em vigor,

#### RESOLVE:

- 1º - Aprovar o retorno de realização dos Campeonatos Brasileiros de Atletismo da categoria Sub-23, a partir da temporada oficial do ano de 2020.
- 2º - Determinar, ao Departamento Técnico da CBAAt, que preveja a realização do evento acima no Calendário Oficial de 2020 da CBAAt, elabore o seu Regulamento para aprovação, bem como tome todas as providências cabíveis sua realização.

Revogam-se as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 27 de abril de 2019



Warlindo Carneiro da Silva Filho

**Presidente do Conselho de Administração da CBAAt**